

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

**Processo 887.103** Prestação de Contas Municipal Prefeitura Municipal de Alpercata Exercício de 2012

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Determino a citação do Senhor Doracy de Sá, Prefeito Municipal de Alpercata, exercício de 2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que, caso queira, apresente defesa acerca dos apontamentos constantes do relatório técnico de fls. 15/21, nos termos do § 1º do art. 151 c/c o inciso II do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Havendo manifestação do responsável, encaminhem-se os autos à 6ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios e, após, ao Ministério Público de Contas.

Transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer nos termos do disposto no art. 61, inciso IX, alínea "b", do Regimento Interno desta Corte.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, \_\_\_\_ /\_\_\_ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator